



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, oficialmente às quatorze horas e trinta minutos, foi iniciada na sala 312-A (Anexo) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a quarta reunião ordinária de dois mil e dezenove do Grupo de Apoio Técnico para o credenciamento e autorização das fundações de apoio.

Estiveram presentes os representantes do Ministério da Educação Priscila Franco Ávalos Lopes Planelis, Norai Romeu Rocco e Rodrigo de Oliveira Júnior e a representante do Ministério de Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações Giane Naves Emerick.

Após os cumprimentos à equipe, foram iniciadas as análises dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, autorização e renovação de autorização, conforme descritos na tabela abaixo. Todos processos foram devidamente relatados e com decisão unânime obtiveram o resultado preliminar indicado:

Nº	FUNDAÇÃO	APOIADA	TIPO DE PROCESSO	Nº PROCESSO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FADEMA	IFMG	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.011690/2019-46	Diligenciado.
2	FUNAPE	UNB	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.008170/2019-56	Diligenciado.
3	FUNARBE	UFVJM	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.005119/2019-92	Cumpriu condicionante.
4	FUNDEP	ON	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.005587/2019-67	Diligenciado.
5	FUNDEP	INSA	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	23000.013462/2019-19	Diligenciado.
6	FAURGS	UFCSPA	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	23000.023923/2018-72	Retificação da portaria para inserir a condicionante.

Os processos que foram aprovados serão encaminhados para apreciação dos titulares da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) e da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE/MCTIC), que, em sendo de acordo, estes assinarão a minuta de Portaria Conjunta a ser publicada no Diário Oficial da União.

O Grupo apreciou a minuta de Decreto de recriação do GAT em razão da extinção dos colegiados por força do Decreto nº 9.759/2019. Deliberou-se, então pelo ajuste no parágrafo primeiro do art. 2º afim de deixar a redação ampla, sem a limitação de comparecimento do membro suplente somente na situação de ausência do titular.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Vanessa Mota, a presente ata, e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados. Brasília, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Priscila Franco Ávalos Lopes Planelis**

Representante do Ministério da Educação no GAT

**Norai Romeu Rocco**

Representante do Ministério da Educação no GAT

**Rodrigo de Oliveira Júnior**

Representante do Ministério da Educação no GAT, suplente

**Giane Naves Emerick**

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no GAT, suplente



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Franco Ávalos Lopes Planelis, Coordenador(a) Geral**, em 21/05/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Oliveira Junior, Representante do MEC no GAT, Suplente**, em 21/05/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Noraí Romeu Rocco, Representante do MEC no GAT**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Naves Emerick, Representante do MCTIC no GAT**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559171** e o código CRC **B6114285**.